|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo nº 1207683/2020 |
| INTERESSADO | GETEC - Gerência Técnica de Atendimento e Fiscalização - PR |
| ASSUNTO | Plano Estadual de Fiscalização – CAU/PR |
| DELIBERAÇÃO Nº 257/2020 – CEP-CAU/PR |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/PR), reunida ordinariamente de forma virtual no dia 07 de dezembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o regimento interno do CAU/PR indica, em seu artigo 101, como competência da CEP-CAU/PR, entre outros:

*IV - propor, apreciar e deliberar sobre o Plano de Fiscalização do CAU/PR, conforme diretrizes do Plano Nacional de Fiscalização do CAU;*

Considerando a recente aprovação em Plenária do CAU/BR de uma nova resolução sobre fiscalização, ainda não publicada no portal da transparência do CAU/BR;

Considerando a minuta de plano estadual de fiscalização proposta pelos agentes de fiscalização do CAU/PR, encaminhada para apreciação da CEP-CAU/PR;

Considerando as alterações propostas pelos conselheiros durante a reunião da comissão;

Assim a CEP,

**DELIBERA:**

1. Aprovar o Plano Estadual de Fiscalização, com base na minuta apresentada e alterações propostas.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PR, para conhecimento.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 02 votos favoráveis dos conselheiros CLAUDIO FORTE MAIOLINO e CRISTIANE BICALHO DE LACERDA, e 01 ausência do conselheiro RAFAEL ZAMUNER.

Curitiba - PR, 07 de dezembro de 2020.

**CLAUDIO FORTE MAIOLINO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**CRISTIANE BICALHO DE LACERDA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**RAFAEL ZAMUNER \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Suplente